



PORTARIA Nº 496/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDIR GIARETTA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 20.710.906-47/RS e inscrito no CPF Nº 633.831.100-44, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 163/2012, matrícula: 2326-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **26/03/2021 a 26/03/2022**, como segue:

- 01/06/2022 a 20/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no

Nº

De

Em

Dom/PR

2519

17 / 05 / 2022

Anna